

Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser remetido por carta registada com aviso de recepção, endereçada à Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde do Porto, sita na Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto.

9 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

#### Despacho (extracto) n.º 10 320/2007

Por despacho de 20 de Março de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi a Paula Fernanda Silva Costa Pacheco Reis, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Aldoar, autorizada a equiparação a bolseiro, em tempo parcial, quinze horas semanais, no período de 18 de Setembro de 2006 a 27 de Julho de 2007.

8 de Maio de 2007. — A Coordenadora, (*Assinatura ilegível*.)

### Sub-Região de Saúde de Vila Real

#### Aviso n.º 9980/2007

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 20 de Março de 2007, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Mondim de Basto — um lugar;  
Centro de Saúde de Ribeira de Pena — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas indicadas e caduca com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao do escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a referida categoria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro;  
b) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Novembro.

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com o artigo 34.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2FP) + (3EP) + (4OER)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HA = habilitações académicas;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional;  
OER = outros elementos relevantes.

A classificação final é de 0 a 20 pontos.

Habilitações académicas (HA), com a pontuação máxima de 20 pontos:

Curso de bacharelato em Enfermagem — 10 pontos;  
Licenciatura em Enfermagem — 20 pontos.

Formação profissional (FP), formação efectuada após a conclusão do curso que confere o título de enfermeiro, e a partir do ano de

2002, com a pontuação máxima de 20 pontos — 0,25 pontos por cada módulo de seis horas de formação.

Experiência profissional (EP), com a pontuação máxima de 20 pontos, sendo que:

Até um ano de experiência profissional — 10 pontos;  
De um a dois anos de experiência profissional — 15 pontos;  
Mais de dois anos de experiência profissional — 20 pontos.

Outros elementos relevantes (OER), com a pontuação máxima de 20 pontos:

Sem elementos relevantes — 3 pontos; acresce:

0,50 valores por cada acção de formação efectuada para enfermeiros, auxiliares de acção médica e apoio e vigilância, até ao limite de 1 ponto;

0,50 valores por apresentação de *poster*, até ao limite de 2 pontos;  
0,50 valores por cada participação/elaboração de temas científicos apresentados em jornadas, congressos, seminários e encontros, até ao limite de 2 pontos;

0,50 valores por cada artigo/trabalho realizado e publicado, no âmbito da enfermagem, até ao limite de 3 pontos;

0,5 valores por cada três meses de exercício profissional em cuidados de saúde primários, até ao limite de 4 pontos;

Experiência na operacionalização de sistemas de informação de apoio à prática de enfermagem (SAPE) — 4 pontos;

Colaboração na orientação em ensino clínico de alunos de enfermagem — 0,5 valores por cada colaboração, até ao limite de 1 ponto.

8.2 — Em caso de igualdade de classificação final, os critérios de desempate a utilizar serão os constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no gabinete de gestão de pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentadas dentro do prazo se forem expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;

d) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, bacharelato ou licenciatura em Enfermagem;

b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa no documento referido na alínea a);

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

e) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

9.3 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Laurentina Maria Gonçalves da Santa Teixeira, enfermeira-supervisora.

Vogais efectivos:

Isabel Luísa Cunha Ferreira, enfermeira-chefe.

Luísa Maria de Carvalho Sequeira, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Maria Clara Ferreira Sanches Pereira, enfermeira especialista.  
Maria Manuela Pinheiro Cardoso, enfermeira especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Março de 2007. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

### Deliberação (extracto) n.º 977/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 5 de Dezembro de 2006, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em 11 de Abril de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com efeitos nas datas indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e as seguintes auxiliares de acção médica:

Susana Maria de Jesus Simões — de 7 de Dezembro de 2006 a 6 de Março de 2007.

Carla Sofia Ribeiro Jorge — de 12 de Dezembro de 2006 a 11 de Março de 2007.

Bertine Maria Barqueta Garrido Mendes — de 12 de Dezembro de 2006 a 11 de Março de 2007.

8 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

### Aviso n.º 9981/2007

Por despacho do conselho de administração de 11 de Abril de 2007, foi Lina Maria Pacheco dos Santos Rosário nomeada definitivamente, após concurso, assistente de medicina interna do quadro de pessoal médico do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado neste Centro Hospitalar, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, com efeitos reportados a 16 de Abril de 2007 nos termos do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Despacho (extracto) n.º 10 321/2007

Por meu despacho de 19 de Abril de 2007, foi transferida para o quadro do pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde, para idêntica categoria e carreira, Anabela Maria Lemos Rodrigues Santiago, assessora principal do quadro do extinto Instituto dos Resíduos, com efeitos a partir de 1 de Maio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

## Hospital Doutor José Maria Grande

### Contrato (extracto) n.º 759/2007

Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a ratificação da celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, à enfermeira Cláudia Cristina Ramalho e Silva, com efeitos a 2 de Setembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

3000202649

### Contrato (extracto) n.º 760/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a ratificação de celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao seguinte pessoal e nas datas indicadas (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Técnica de 2.ª classe de terapia da fala Maria Gabriela da Silva Zuna, em 16 de Dezembro de 2005.

Técnico de informática João Maria Sesifredo Pimentel, em 15 de Dezembro de 2005.

Enfermeiros Nuno Miguel Pécurto Alpalhão, em 7 de Dezembro de 2005, Helena Graça Monteiro Figueiredo, em 21 de Dezembro de 2005, e Francisco José Marques São Pedro, em 23 de Dezembro de 2005.

Auxiliares de acção médica Maria da Luz Cardoso Vivas Milhinhos, em 12 de Dezembro de 2005, e Lucinda Rosa Carriça Baptista Milhinhos, em 15 de Dezembro de 2005.

Pessoal operário, fogueiros, Marco Manuel Velez Mão de Ferro e Nelson Roberto Lopes Castelhana, em 4 de Dezembro de 2005.

12 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

3000202660

### Contrato (extracto) n.º 761/2007

Por despacho de 30 de Dezembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a ratificação da celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao seguinte pessoal e nas datas indicadas:

Assistente administrativo Nuno Miguel Candeias Carvalho — 2 de Dezembro de 2005.

Enfermeira Ana Luísa Mieiro Carneiro — 15 de Dezembro de 2005.

13 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

3000202658

### Contrato (extracto) n.º 762/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a ratificação da celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao seguinte pessoal e nas datas indicadas:

Técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública Ana Sofia Salvação Lima — 3 de Janeiro de 2006.

Técnica de 2.ª classe de fisioterapia Inês dos Santos Gomes — 16 de Janeiro de 2006.

Técnico de 2.ª classe de radiologia Luís José Anania Paulo Mirão — 12 de Janeiro de 2006.

20 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

3000202656

### Contrato (extracto) n.º 763/2007

Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a ratificação da celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao seguinte pessoal e nas datas indicadas:

Assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia Carlos Alberto Silva (2 de Janeiro de 2006).